COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

Resolução N.º 029 /00
Palmas, 18 de abril de 2000.

Dispõe sobre o Plano de Descentralização das Ações de Controle dos Doenças Transmitidas por Vetores

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite na reunião do dia 18 de abril de 2000,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Descentralização das Ações de Controle dos Doenças Transmitidas por Vetores.

Palmas, 18 de abril de 2000.

MOISÉS COSTA LIMA
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO